

LEI Nº 5.730, de 30 DE OUTUBRO DE 2003

Denomina “Tião Candelária” o Campo de Futebol do Bairro Candelária, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Tião Candelária” o Campo de Futebol do Bairro Candelária, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de setembro de 2003.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

PL CM-104/2003

Publicação Jornal Participação nº 137, de 29/09 a 05/10/2003

JUSTIFICATIVA

PL nº CM-104/2003, de autoria do Ver. Vladimir de Faria Azevedo

Sebastião Francisco Pereira, conhecido como Sr. Tião Candelária, era natural de Iguatama - MG, e há muito residia no bairro Candelária, em Divinópolis.

Era casado com Sra. Elaine Aparecida da Silva Pereira, com quem teve 5 filhos: Marilsa, Elisa, Edésio, Weder e Júlia.

Pessoa humilde, de pouca instrução, mas que se destacou imensamente pelo brilhante trabalho na conquista de melhorias para os moradores do Bairro Candelária, sendo eleito Membro Efetivo do Conselho Consultivo da SUDESO - Superintendência de Desenvolvimento Social, como representante do bairro Candelária e região, no período de 1985 a 1986, e membro suplente deste mesmo Conselho, no período de 1984 a 1985 e 1986 a 1987.

Foi um dos primeiros moradores do Bairro Candelária, sendo fundador da Associação e um dos principais lutadores pelas causas do bairro, inclusive por este campo de futebol, para dar mais lazer e integração à comunidade. Lutou tanto que sua identidade se misturou com a do Bairro, ganhando o carinhoso apelido de Tião Candelária.

Por seu espírito comunitário e grande preocupação com o desenvolvimento de Divinópolis, Sr. Tião Candelária recebeu ainda, aos 30 de maio de 1985, a Medalha Candidés.

Faleceu aos 24 de maio de 2002, e com certeza, deixa muitas saudades a todos que o conheceram e com ele conviveram.